Projeto de Lei N° 148/2024.

Declara o Encontro de Casais em Cristo- ECC como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá.

Artigo 1º - Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá o Encontro de Casais em Cristo - ECC, evento que promove a união, o fortalecimento dos laços afetivos e a espiritualidade entre os casais da comunidade.

Artigo 2º - O Encontro de Casais em Cristo - ECC é uma manifestação cultural de relevância para o município de Marabá, contribuindo para a promoção dos valores familiares, religiosos e sociais.

Artigo 3º - Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com entidades e organizações da sociedade civil, promover a valorização, preservação e divulgação do Encontro de Casais em Cristo - ECC, garantindo a sua continuidade e perpetuação ao longo dos anos.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2024.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2024.08.29 11:14:53 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB

Justificativa

A declaração do Encontro de Casais em Cristo - ECC como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá se justifica pelos seguintes motivos:

1. Importância Social: O ECC é um evento que promove a união e o fortalecimento dos laços afetivos entre os casais da comunidade, contribuindo para a melhoria dos relacionamentos familiares e sociais.
2. Valores Culturais e Religiosos: O ECC promove valores como amor, respeito, solidariedade e espiritualidade, que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e harmoniosa.
3. Perpetuação da Tradição: O Encontro de Casais em Cristo já faz parte da cultura e tradição do município de Marabá, sendo um evento aguardado e apreciado pela comunidade local.
4. Promoção do Bem-Estar Familiar: O ECC contribui para o fortalecimento dos laços familiares, incentivando a comunicação, a compreensão mútua e o apoio entre os casais participantes.
5. Valorização da Comunidade: Ao declarar o ECC como patrimônio cultural e imaterial, o município de Marabá estará reconhecendo e valorizando uma manifestação cultural que é importante para a identidade e o desenvolvimento da comunidade.

Portanto, a declaração do Encontro de Casais em Cristo - ECC como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá é uma forma de preservar e promover uma iniciativa que contribui para o bem-estar e a coesão social dos cidadãos marabaenses.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2024.08.29 11:15:15 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB